



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N º 266/94

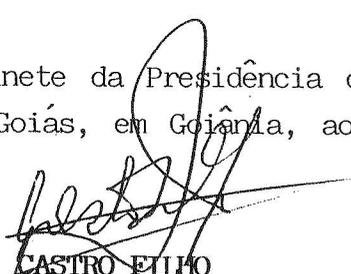
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 27.09.94,

R E S O L V E :

Designar , para exercer a função de Chefe do Cartório da 85ª Zona Eleitoral, sediada em Crixás -Go., a servidora municipal, Sra. **MARIA DOS REIS SANTOS SENE**.

CUMRA-SE E ANOTE -SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Outubro de 1994.


Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.